

A POLÍTICA E SUAS POSSIBILIDADES: NOVOS OBJETOS

Willian dos Santos Martins
Mestrando em História pela
Universidade Estadual Paulista
Júlio de Mesquita Filho (UNESP);
Linha de pesquisa: “Política: ações e representações”
Financiamento: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.
E-mail: martins.s.willian@hotmail.com

Resenha da obra: LAVALLE, Adrian G. (Org.). *O horizonte da Política: questões emergentes e agendas de pesquisa*. São Paulo: Editora Unesp: CEBRAP: CEM, 2012.

Adrian Gurza Lavalle, especialista em Sociologia Política e Professor Doutor do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), pesquisou, ao longo de sua carreira, temas diversos, tais como teorias acerca da democracia, teorias da representatividade, sociedade civil e associativismo. Em *O horizonte da Política*, observam-se as inquietações que, durante uma década, animaram as pesquisas do Centro Brasileiro de Análises e Planejamento (Cebrap) e do Centro de Estudos da Metrópole (CEM), bem como uma série de resultados que descortinaram, sob profícua pluralidade metodológica, possibilidades outras passíveis de problematização.

Ciro F. Cardoso destacou, recentemente, que a história política passou por uma atualização, sobretudo a partir dos anos 1970, ressurgindo como uma opção respeitável na trajetória dos *Annales*. Conforme demonstrou Jacques Julliard, a especificidade da política como objeto se deu em um momento que potencializou o seu papel, afinal, no século XX foram observados seus impactos sobre aspectos, até então, deixados à deriva das forças espontâneas, como a economia ou a demografia. Para Julliard, a renovação do campo da história política só poderia ocorrer mediante o contato com a ciência política, onde se levariam em conta, também, as perspectivas de longa duração *braudelianas*, embora fosse necessário nuançar que os acontecimentos poderiam, também, produzir mentalidades duradouras.

De certa forma, os esforços em torno de *O horizonte da Política* sintetizam este processo de renovação. O próprio título da obra sugere tal apontamento, pois horizonte,

aqui, significam horizontes, ou seja, os caminhos a serem descobertos, os meandros para novas possibilidades e o que se coloca para além dos limites, tanto teóricos quanto metodológicos. A obra em questão, dividida em duas partes distintas, reúne trabalhos diversificados que, embora possam ser analisados de maneira independente, já que exploraram determinadas temáticas ou agendas de trabalho sobre a política e suas fronteiras, encontram-se, finalmente, sob o ideal de realocação do político, e conseqüentemente dos debates em seu torno, no âmbito das Ciências Sociais. Primeiramente, “a política e as políticas”, relacionadas ao Estado e aos seus muitos atores como partidos, burocracias, Legislativo, Executivo, etc. Sua discussão se tornou necessária porque o conhecimento acerca das instituições, ainda que elas sejam amplamente estudadas, mostrou-se insuficiente para explicar as relações entre seus numerosos atores. Depois, “o político”, relacionado à recepção e ao imaginário, abordou o abstrato e os mecanismos utilizados por poderes constituintes que garantem a construção de consensos morais. Por fim, a obra organizada por Lavallo averiguou o intercâmbio entre essas duas esferas, colocando em relação o constituído e o constituinte, a política e o político.

Por meio de agendas de pesquisa, que exigiram uma miríade de métodos bastante diversificados, abordadas em nove capítulos, propõe-se a explicação dos fatores que condicionam a efetividade da política, sua instrumentalização e aplicação com vistas à promoção do bem comum. De maneira rica, e tal como propuseram Remond, Lefebvre e Soboul, desvia-se a atenção de determinadas instituições para focalizar os processos decisórios, observando-se os dispositivos institucionais que, feito mecanismos de pressão e coerção, procuram dissuadir os atores de suas convicções a fim de obterem sua colaboração.

O primeiro capítulo, “Que instituições políticas importam e para que importam: lições dos estudos legislativos no Brasil”, de autoria de Argelina Figueiredo e Fernando Limongi, discutiu o processo de consolidação das democracias frente a regimes autoritários. Em um cenário de transições a democracia significou uma expressão do mundo desenvolvido, contudo, havia uma questão latente: a democracia oriunda de experiências autoritárias ou em vias de consolidação se apresentou de maneira semelhante àquelas que se estabeleceram nos processos de conformação do Estado Nacional? Para solucionar tal problema analisou-se, de forma puramente institucional, o

funcionamento do Poder Legislativo no Brasil, levando em consideração os efeitos que o mesmo gerou sobre as políticas nacionais. (LAVALLE, 2012, p. 07)

Segundo os autores, a configuração do Estado brasileiro é contraditória, pois o Legislativo, embora tenha a prerrogativa acerca das leis, encontra-se, tal como em sistemas parlamentaristas, subordinado ao Executivo, que ostenta a centralização do processo decisório, sobretudo porque o presidente, e outros de seus representantes, possuem poderes institucionais que lhes permitem determinar aspectos estratégicos das políticas nacionais, como taxação e orçamento, viabilizados pela existência de alianças que interligam o governo às grandes coalisões partidárias. Assim, há no Executivo brasileiro uma série de resquícios de um passado autoritário, uma vez que seu intercâmbio para com o Legislativo se apresentou, em muitas ocasiões, de maneira controversa ao texto constitucional. Figueiredo e Limongi propõe, então, o aprofundamento dos estudos relacionados aos partidos políticos brasileiros, pois, a despeito de terem sido, muitas vezes, associados à fragilidade organizacional, bem como à ausência de raízes sociais profundas, apresentaram-se como elementos determinantes nas relações de poder, principalmente em países como o Brasil, onde se destacam com maior relevo os momentos de transição.

O segundo capítulo, “Descentralização e autonomia: Deslocando os termos do debate”, germinou-se dos estudos de Marta Arretche, Daniel Vazquez e Sandra Gomes. Por meio de análises comparadas, investigaram-se mecanismos institucionais que permitem ao governo central obter o apoio dos governos subnacionais para a realização de políticas de interesse mútuo. Analisando as teorias que defendem a descentralização política como meio de produção de resultados virtuosos no combate às desigualdades sociais, os autores concluem que, no caso brasileiro, os governos locais são constantemente limitados pela ação do Estado:

Ainda que sejam politicamente autônomos e tenham liberdade para aderir ou não ao Sistema Único de Saúde (SUS), a totalidade dos governos locais – estaduais e municipais – optou por se integrar ao sistema nacional. Em outras palavras, o governo federal dispõe de recursos institucionais para influenciar as escolhas dos governos locais, afetando sua agenda de governo. (LAVALLE, 2012, p. 52).

Enfim, os autores determinaram que a descentralização política apresentou-se, no caso brasileiro, bastante distante dos pressupostos empíricos que determinam as teorias acerca do Estado, e propõe novos caminhos para análise em relação aos

governos subnacionais e sua impossibilidade de gerir políticas que, ao menos do ponto de vista institucional, encontram-se sob sua competência.

Em “Os desafios da metrópole: desigualdades sociais, Estado e segregações na metrópole”, Eduardo Marques, Renata Bichir, Sandra Gomes, Renata Gonçalves e Thais Pavez, problematizaram abordagens que caracterizaram áreas periféricas das grandes metrópoles brasileiras como destituídas de infraestrutura básica. As pesquisas destacaram que há “periferias” distribuídas em grandes cidades, não apenas uma única periferia, uma vez que são encontradas infinitas de peculiaridades em áreas carentes, determinando maiores ou menores graus de qualidade de vida para seus habitantes. A pesquisa também possibilitou críticas à ideia de organização espacial radial-concêntrica, pois, sob um rótulo, ela escamoteou múltiplas variações entre zonas centrais e periféricas.

O desenvolvimento desta agenda de pesquisa permitiu observar que o acesso às políticas públicas desenvolvidas pelo Estado não é determinado por estratificação social, tampouco por critérios de renda. Os autores comprovaram que, nas grandes metrópoles, as populações desprovidas precisam ser apreendidas regionalmente, afinal, a interferência das políticas públicas, que afetam seu modo de vida, apresenta-se de maneiras díspares em localidades variadas. (LAVALLE, 2012, p. 92)

O quarto capítulo, denominado “Representação política no Império: Crítica à ideia do falseamento institucional”, por meio dos estudos de Miriam Dolhnikoff, Francisleide Maia, Hernan Lara Saez, Pedro Paulo Moreira Sales e Vitor Gregório, abordou as possibilidades que as novas investidas em política conferem à historiografia. Uma análise densa permitiu aos pesquisadores afirmarem que a monarquia constitucional do século XIX se apresentou, de fato, como um sistema representativo, contrariando uma literatura que constantemente associou representatividade ao atual conceito de democracia:

Com o objetivo de apontar para a existência, no Brasil imperial, de um governo representativo, abordaremos aqui os diversos elementos que têm sido utilizados como argumento para negá-lo. O exercício neste texto é considerar que a vitaliciedade do Senado nomeado pelo imperador, o Poder Moderador, a fraude e a escravidão não eram incompatíveis com os modelos de representação no período, tendo em vista os países que foram o berço desse tipo de regime (Inglaterra, França e Estados Unidos). (LAVALLE, 2012, p. 100).

Muitas vezes estruturas como a escravidão, a fraude eleitoral, o voto censitário e o Poder Moderador foram utilizadas para demonstrar a ausência de representatividade durante o Império. O problema destas suposições se encontra sob a égide do anacronismo, principalmente porque o modelo representativo do século XIX constituía contraponto ao conceito de democracia ateniense, não adotando como referencial o conceito de democracia representativa. Logo, a seleção de uma elite que representasse e defendesse o interesse nacional era adequada àquela noção de representatividade.

Para concluir seu raciocínio, os autores refletiram sobre o espaço da Câmara dos Deputados, comprovando que o Poder Legislativo dispunha de mecanismos que lhe conferiam a possibilidade de se opor ao Executivo e ao Moderador, bem como oferecer alternativas representativas. Assim, a ideia do Executivo fortalecido pelo Moderador merece revisões, sobretudo porque a Câmara caracterizou, sim, espaço para a formulação de políticas nacionais, possibilitadas via negociação, confrontos ou debates entre diversos setores da elite, por mais confusos e diluídos que se apresentassem os interesses do eleitorado e os interesses provinciais, afinal os deputados oscilaram em defender os interesses de sua província ou defender o interesse nacional. (LAVALLE, 2012, p. 138-139)

Em “Para uma antropologia do político”, estudo desenvolvido por Paula Montero, José Maurício Arruti e Cristina Pompa, inicia-se a segunda parte do livro, mais atenta às interpretações acerca dos campos teóricos da política. Os autores objetivaram fomentar um lugar para a antropologia nos âmbitos da política, para tal, observaram a organização de sistemas políticos em sociedades africanas que, até os anos 1950, eram praticamente desconhecidas. Tais sistemas se apresentavam como contraponto ao modelo organizacional de Estado-Nação, mas as interpretações acerca de suas especificidades foram equivocadas, pois muitas vezes se confundiu a política com os aparelhos políticos vinculados ao Estado. Assim, percebeu-se a necessidade de revisar alguns pressupostos, buscando suplantar uma série de contradições de fundo teórico. Neste movimento a antropologia se apresentou como solução para uma série de problemas, já que sua análise se daria sobre as funções do poder, tais como a garantia de cooperação, a defesa da integridade, a regulação dos conflitos, a elaboração das regras ou a socialização dos indivíduos.

No Brasil, movimento semelhante se deu nos anos 1960, quando se reescreveram as análises acerca da relação entre populações indígenas e sociedade civil. A proposição dos autores, ao observarem estes casos específicos, é bastante inovadora, pois se pautou sob a compreensão das interações de agentes em estruturas mais restritivas, como suas redes familiares, sociais e institucionais, bem como dos mecanismos produtores de consensos que são desenvolvidos por inúmeras representações.

As pesquisas propostas por Adrian Gurza Lavalle, Peter P. Houtzager e Graziela Castello deram luz ao sexto capítulo de *O horizonte da Política*, nomeado “A construção política das sociedades civis”, que averiguou o entendimento acerca do campo de atuação considerado legítimo para seus respectivos atores, bem como de suas capacidades de escolha, barganha e acordo diante do poder público e de outros atores organizados relevantes. A relação entre “Estado” e “sociedade” ocorre mediante processos que, paulatinamente, moldam e se permitem moldar pelas várias instituições políticas existentes. (LAVALLE, 2012, p. 187)

Comparando duas cidades distintas, São Paulo e Cidade do México, os autores pesquisaram a multiplicação de sociedades civis, observando suas especificidades e ritmos, demonstrando que em momentos de transição, como no caso paulista, o estatuto político se apresentou mais variado, possibilitando o surgimento de numerosos atores para a cena política, enquanto no México o papel da sociedade civil se expressou de forma mais tradicional, embora seja equivocado associar essa condição a uma suposta inércia da sociedade mexicana. A observância das organizações civis em períodos de transição demonstrou, no caso mexicano, que a existência de sistemas partidários estáveis, com partidos políticos de grande força, sintetizados no PRI, traços normalmente identificados como pré-requisitos para a experiência democrática, podem, paradoxalmente, ter minado a diversificação e o desenvolvimentos de atores da sociedade civil.

Depois, as pesquisas de Vera Schattan Coelho e Arilson Favareto deram luz ao sétimo capítulo, “Conexões entre participação, democracia e desenvolvimento: investigação dos impactos políticos e distributivos da participação social”, relacionando as políticas governamentais à sociedade civil por meio de mecanismos participativos que buscam democratizar seu desenvolvimento e gestão. Em realidade, nas democracias

de cunho liberal, o Estado procurou desenvolver meios que assegurem à população maior circulação de informações, maior transparência do espaço político e intensificação do debate público:

A democratização do debate e do processo de decisão seria, assim, elemento-chave de um intrincado processo de aperfeiçoamento nos sistemas de governança, o que envolveria também a descentralização, e deveria, por decorrência, contribuir para impulsionar processos de desenvolvimento. (LAVALLE, 2012, p. 239).

A participação política dos civis é foco de debates constantes e pesquisas que buscam aprofundar os conhecimentos em relação a ela, como as desenvolvidas por Coelho e Favareto, demonstrando que há vasto flanco de novas possibilidades interpretativas, sobretudo, porque ao buscar lições acerca deste processo o consenso, geralmente, desaparece, cedendo lugar a vertentes distintas que procuram interligar a participação às instituições organizadas ou que tomam os atores em si para análises fora do âmbito institucional.

Finalmente, os capítulos oito e nove, respectivamente, “Para além da inefetividade da lei: Estado de direito, esfera pública e antirracismo”, escrito por Denílson Werle, Evorah Lusci Cardoso, Felipe Gonçalves Silva, Luis Sérgio Repa, Maíra Rocha Machado, Marta Rodriguez de Assis Machado, Priscila Spécie, Rúrion Soares e Sérgio Costa, e “A democratização do Direito: os dilemas da jurisdição”, fruto dos esforços de Flávia Portella Püschel, José Rodrigo Rodrigues e Marta Rodriguez de Assis Machado, exploraram, dentro da problemática acerca do racismo, diversos aspectos, tais como a falta de efetividade de um Estado de direito ou a simbologia que as leis exercem como mecanismo de coerção. No Brasil, a existência de leis antirracistas não significou o amortecimento dos conflitos que se desdobram sobre questões de segregação. As leis não garantiram a efetividade jurídica porque, muitas vezes, os conflitos são negociados de maneira informal, logo, devido às contemporizações, o Estado de direito se vê atacado.

As diretrizes das políticas antirracistas adotadas pelo governo brasileiro foram influenciadas por um processo de valorização da cultura negra que, a partir dos anos 1950, ganhou maior fôlego, sendo seu ponto culminante a Constituição de 1988, quando quaisquer práticas atentatórias que se desdobrassem sobre noções de segregação por raça foram criminalizadas. As pesquisas demonstraram como o Estado incorporou, em seus aspectos legislativos, as aspirações sociais de uma maneira considerada adequada.

Em contrapartida, surgiu outro fenômeno, cuja fundamentação se define sobre o número de punições que o Judiciário disferiu contra os crimes raciais. Setores da sociedade civil passaram a acreditar que o Estado de direito só se faz presente quando está reprimindo crimes de ordem racial.

O horizonte da Política, conforme demonstrado acima, centrou-se em uma infinidade de métodos para analisar um mosaico de temáticas bastante distintas. Todas elas apontam para revisões de literaturas especializadas que, por novos vieses interpretativos, permitiram a construção de visões outras ou abriram novos flancos carentes de pesquisa profunda. A política, quando analisada fora dos âmbitos do Estado, ou como as muitas relações pluridirecionais que se configuram em torno de interesses comuns, mostrou-se, com os esforços de Lavallo e de seus colaboradores, um local ainda bastante rico para múltiplas reflexões enriquecedoras para as Ciências Sociais.

Recebido em: 04/11/2013.

Aceito em: 23/12/2013.

REFERÊNCIAS

CARDOSO, Ciro Flamarion. História e poder: uma nova história política? In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Novos domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

LAVALLE, Adrian G. (Org.). *O horizonte da Política: questões emergentes e agendas de pesquisa*. São Paulo: Editora Unesp: CEBRAP: CEM, 2012.

RÉMOND, René (org.) *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.